



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

DESPACHO Nº 43/2022

Resultado final do processo de desligamento do Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal –PPGCiflor/ 1º semestre de 2022

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre (PPGCiflor), no uso de suas atribuições legais, em atendimento à decisão do Colegiado do Curso, **de 20 de maio de 2022**, torna público o resultado final do processo de **Desligamento** do discente **Helton Rudden Rocha Almeida, matrícula nº 20212140007**, em observância ao disposto na Resolução nº 50 de 10 de julho de 2009, em conformidade com as especificações constantes no quadro abaixo:

Discente	Matrícula	Motivo do Desligamento
Helton Rudden Rocha Almeida	20212140007	Artigo 34: I. Não apresentar rendimento satisfatório nas atividades acadêmicas cursadas, de acordo com as normas definidas no Regimento Interno do Programa; II. Não ter efetivado matrícula sem justificativas formais e procedentes, nos termos do Art. 28 deste Regimento

Rio Branco, 13 de junho de 2022.

Assinado Eletronicamente

Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha
Coordenador do Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal (Ciflor)
Portaria nº 372, de 11 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha, Coordenador**, em 14/06/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0559435** e o código CRC **19BBA85F**.



Referência: Processo nº 23107.012195/2022-61

SEI nº 0559435